



Estado de Santa Catarina
Município de TIMBÉ DO SUL
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO

ATO 005/PS/001/2017

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público as decisões dos pedidos de recurso contra o indeferimento de inscrições previstas no ato 004/2017, conforme segue:

Parecer 001

Inscrição: 617428

Candidato: Giuliano Suzin

Cargo: Médico Veterinário

Fundamentação: Realizei a inscrição via internet, no ultimo dia de vencimento do boleto, porém não foi deferida minha inscrição.

Solicitação: Deferimento da minha inscrição. Envio em anexo o comprovante de pagamento, para que possam analisar: <http://areadocandidato.com.br/midias/recursos/1028/617428/comprovante-de-pagamento-timbe-do-sul-jpg.jpg>

Decisão: Em análise ao anexo enviado pelo candidato, notou-se que o mesmo é apenas um Agendamento de Pagamento de Títulos, o que não comprova a efetivação do pagamento. O edital é claro quanto à comprovação:

'4.16. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.'

Desta forma, visto que o candidato descumpriu o que regra o edital, seu pedido é indeferido.

INDEFERIDO

Timbé do Sul, 23 de maio de 2017

Roberto Biava
Prefeito Municipal